



LEI Nº 2.708/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1682/02.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o número de empregos de Motorista, que passará de 03 para 04 empregos, no Quadro de Empregos da FUMSA, Lei Municipal nº 1682/2001.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 2012.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de março de 2012.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração